



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 14/EJUD/TRT19, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Controle Interno - CCI (PROAD 954/2019);

CONSIDERANDO o disposto no item I, "f", do Parecer n.º 02/2013\_SCI/Presi/CNJ;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 18, do Ato GP/TRT19 n.º 58/2018;

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias CCI N.º 01/2019 (PROAD n.º 954/2019),

**R E S O L V E:**

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a aquisição do bilhete aéreo do trecho de ida e volta para o servidor JOSINALDO DOS SANTOS, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Controle Interno deste Regional, que se deslocará da cidade de Recife - PE, no dia 17.03.2019, com retorno previsto para o dia 21.03.2019, com a finalidade de participar do curso "AUDITORIA FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO", a realizar-se no período de 18 a 20.3.2019, na cidade de Brasília - DF.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

  
Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**  
Vice-Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região